

PETRORECÔNCAVO S.A.  
CNPJ/ME Nº 03.342.704/0001-30  
NIRE 293.000.241-71  
(Companhia Aberta)

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE 2022**

1. **Data, hora e local:** Aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2022, às 11:00 horas, na sede da PetroRecôncavo S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de Mata de São João, Estado da Bahia, na Estrada do Vinte Mil, km 3,5, Estação São Roque (parte), CEP 48.280-000.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.
3. **Composição da Mesa:** Presidente: Eduardo Cintra Santos. Secretário: Rafael Procaci da Cunha.
- 5.1. **Ordem do dia:** (i) tomar conhecimento da atualização do Diretor Presidente da Companhia sobre os pontos relevantes ocorridos no último mês de agosto de 2022; (ii) tomar conhecimento sobre as atividades desenvolvidas pelo Comitê de Produção; (iii) tomar conhecimento sobre as atividades desenvolvidas pelo Comitê de Finanças; (iv) tomar conhecimento sobre as atividades desenvolvidas pelo Comitê de Gestão de Pessoas; (v) aprovar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, mediante a emissão de ações ordinárias em decorrência de exercícios de opções de compra de ações da Companhia nos meses de agosto e setembro de 2022, no âmbito do Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de junho de 2011 e alterado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de outubro de 2013 (“Plano de Opção de Compra”) e nos termos do 1º (primeiro) e do 2º (segundo) Programa de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovados respectivamente em 10 de outubro de 2013 e 25 de julho de 2014; (vi) instrução do voto do representante da Companhia na próxima Assembleia Geral Extraordinária da sua subsidiária, Potiguar E&P S.A., para deliberar sobre a alteração da sua sede; (vii) instrução do voto do representante da Companhia na próxima Reunião do Conselho de Administração da sua subsidiária, Potiguar E&P S.A., para deliberar sobre a alteração da sede do Consórcio BT-POT-55 (CNPJME nº 11.380.368/0001-49); (viii) tomar conhecimento da proposta de reorganização societária envolvendo a incorporação, pela Companhia, de suas subsidiárias SPE Miranga S.A., Recôncavo E&P S.A., e Potiguar E&P S.A., bem como a liquidação da Reconcavo America LLC; (ix)

autorizar os diretores a praticarem todos os atos para a obtenção das autorizações prévias aplicáveis junto às autoridades governamentais competentes, bem como os demais atos preparatórios pertinentes à reorganização; **(x)** aprovar a instrução de voto dos representantes da Companhia nas respectivas deliberações societárias **(x.a)** da SPE Miranga S.A., da Recôncavo E&P S.A. e da Potiguar E&P S.A. quanto à obtenção das autorizações prévias aplicáveis junto às autoridades governamentais competentes, bem como **(x.b)** da Reconcavo America LLC, quanto a sua liquidação; **(xi)** contratação, pela Companhia, de empréstimo no valor de US\$ 126.000.000,00 (cento e vinte seis milhões de dólares norte-americanos), cujos recursos serão utilizados **(xi.a)** no pré-pagamento da integralidade do empréstimo contratado pela Potiguar E&P S.A. (conforme definido abaixo) no âmbito do Credit Agreement celebrado em 2 de dezembro de 2019, conforme aditado (“Credit Agreement 2019”); e **(xi.b)** o saldo restante para o reforço do caixa da Companhia; **(xii)** celebração, pela Companhia e pelas Garantidoras (conforme definido abaixo), do Credit Agreement 2022 (conforme definido abaixo); **(xiii)** outorga de garantia a ser prestada pela Companhia no âmbito do Credit Agreement 2022, qual seja, nota promissória a ser emitida pela Companhia com aval das Garantidoras; **(xiii)** instrução de voto do representante da Companhia na Reunião do Conselho de Administração de cada Garantidora a ser realizada na presente data, para aprovar, dentre outras matérias, a celebração do Credit Agreement 2022 na condição de garantidora e a outorga do aval a ser prestado por cada Garantidora no âmbito da nota promissória a ser emitida pela Companhia; **(xiv)** autorização para a Diretoria da Companhia adotar todas e quaisquer medidas, praticar todos os atos e celebrar todos os documentos necessários à devida efetivação das deliberações dos itens “**(xi)**” ao “**(xiii)**” acima, bem como todo e qualquer documento necessário para a contratação do empréstimo e constituição da garantia a ser outorgada no âmbito do financiamento objeto do Credit Agreement 2022 (“Financiamento”); **(xv)** ratificar todos os atos já praticados pela Companhia com relação ao Financiamento; **(xvi)** instrução de voto do representante da Companhia na próxima Assembleia Geral Extraordinária da Potiguar E&P S.A. para aprovar a capitalização, pela Companhia, de créditos decorrentes de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC no valor total de R\$580.000.000,00 (quinhentos e oitenta milhões de reais), com o consequente aumento de capital social da Potiguar E&P S.A. no valor de R\$580.000.000,00 (quinhentos e oitenta milhões de reais), correspondente ao valor necessário para pré-pagamento do montante devido pela Potiguar E&P S.A. no âmbito do Credit Agreement 2019, pagamento das extensões dos Campos do Polo Riacho da Forquilha e capital de giro; **(xvii)** instrução de voto do representante da Companhia na próxima Assembleia Geral Extraordinária da SPE Miranga para aprovar a capitalização, pela Companhia, de créditos decorrentes de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC a serem realizados no valor total de R\$ 34.935.013,00 (trinta e quatro milhões, novecentos e trinta e cinco mil e treze reais), com o consequente aumento de capital social da SPE Miranga no valor de R\$ 34.935.013,00 (trinta e quatro milhões,

novecentos e trinta e cinco mil e treze reais), correspondente ao valor necessário para capital de giro; (xviii) aprovação da contratação, pela Companhia, e instrução do voto do representante da Companhia na próxima Reunião do Conselho de Administração das suas subsidiárias, Potiguar E&P S.A., SPE Miranga S.A. e Recôncavo E&P S.A. para deliberar sobre a celebração do contrato para serviços de movimentação e logística interna de equipamentos e materiais com a Vix Transportes Dedicados Ltda. (CNPJ/ME n. 09.452.900/0026-00) pelo prazo de 24 meses, no valor estimado de R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais) por ano; (xix) aprovação da contratação, pela Companhia, e instrução do voto do representante da Companhia na próxima Reunião do Conselho de Administração das suas subsidiárias, Potiguar E&P S.A., SPE Miranga S.A. e Recôncavo E&P S.A. para deliberar sobre a celebração do contrato para serviços de manutenção geral e apoio em projetos com a RCS Tecnologia Ltda. (CNPJ/ME n. 08.220.952/0001-20) pelo prazo de 24 meses, no valor estimado de R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais) por ano.

4. **Deliberações:** Após a análise dos materiais disponibilizados e arquivados na sede da Companhia, e com base nos esclarecimentos prestados e nas discussões sobre as matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, registraram suas manifestações e deliberações da seguinte forma:

5.2. Tomaram conhecimento da atualização do Diretor Presidente da Companhia sobre os pontos relevantes ocorridos no último mês de agosto de 2022;

5.3. Tomaram conhecimento sobre as atividades desenvolvidas pelo Comitê de Produção, conforme relatado pelo Sr. Troy Patrick Finney, Diretor de Operações da Companhia.

5.4. Tomaram conhecimento sobre as atividades desenvolvidas pelo Comitê de Finanças, conforme relatado pela Sra. Camille Loyo Faria, Presidente do Comitê.

5.5. Tomaram conhecimento sobre as atividades desenvolvidas pelo Comitê de Gestão de Pessoas, conforme relatado pelo Sr. Carlos Marcio Ferreira, Presidente do Comitê.

5.6. Em decorrência dos exercícios de opções de compra de ações, aprovaram o aumento do capital social da Companhia dentro do limite do capital autorizado e com exclusão do direto de preferência para subscrição, nos termos do art. 171, parágrafo 3º da Lei nº6.404/76 e do artigo 6º, parágrafo 4º do Estatuto Social, mediante a emissão de: (i) 24.972 (vinte e quatro mil e novecentas e setenta e duas) novas ações ordinárias,

nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 10,365 por ação, fixado de acordo com o Primeiro Programa de Opção de Compra de Ações da Companhia; e (ii) 24.000 (vinte e quatro mil) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 10,705 por ação, fixado de acordo com o Segundo Programa de Opção de Compra de Ações da Companhia, conforme boletins de subscrição arquivados na sede da Companhia.

5.7. Determinaram que as novas ações ordinárias emitidas nos termos da deliberação 5.6 acima terão os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos às demais ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos do Estatuto Social e da legislação aplicável, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia.

5.8. Registraram que o capital social da Companhia passa dos atuais R\$2.898.438.240,31 (dois bilhões, oitocentos e noventa e oito milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e quarenta reais e trinta e um centavos), dividido em 292.580.088 (duzentas e noventa e duas milhões, quinhentas e oitenta mil e oitenta e oito) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal para R\$2.898.953.995,09 (dois bilhões, oitocentos e noventa e oito milhões, novecentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e nove centavos), dividido em 292.629.060 (duzentas e noventa e duas milhões, seiscentas e vinte e nove mil e sessenta) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

5.9. Tendo em vista a homologação do aumento do capital social objeto da deliberação 5.8, aprovaram, ad referendum da próxima Assembleia Geral da Companhia, a alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social, de modo a refletir o aumento do capital social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação:

*"ARTIGO 5º – O capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado, é de R\$2.898.953.995,09 (dois bilhões, oitocentos e noventa e oito milhões, novecentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e nove centavos), dividido em 292.629.060 (duzentas e noventa e duas milhões, seiscentas e vinte e nove mil e sessenta) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal"*

5.10. Registraram que o Conselho de Administração submeterá oportunamente à Assembleia Geral proposta de alteração do artigo 5º, caput do Estatuto Social.

5.11. Registraram que novas aprovações de aumento do capital social da Companhia em decorrência de exercícios de opções de compra de ações da Companhia devem ser

deliberadas mediante apresentação da Diretoria da Companhia do *status* do Plano de Opção de Compra e dos Programas de Opção de Compra de Ações da Companhia.

**5.12.** Aprovaram o teor dos votos favoráveis a serem proferidos pela Companhia no âmbito da próxima Assembleia Geral Extraordinária de sua subsidiária, Potiguar E&P S.A., no sentido de aprovar a alteração de sua sede para: Av. Lauro Monte, nº 1010, Abolição, Mossoró/RN – CEP 59.619-000.

**5.13.** Aprovaram o teor dos votos favoráveis a serem proferidos pela Companhia no âmbito da próxima Reunião do Conselho de Administração de sua subsidiária, Potiguar E&P S.A., no sentido de aprovar a alteração da sede do Consórcio BT-POT-55 (CNPJME nº 11.380.368/0001-49) para: Av. Lauro Monte, nº 1010, Abolição, Mossoró/RN – CEP 59.619-000.

**5.14.** Tomaram conhecimento da proposta de reorganização societária envolvendo a incorporação, pela Companhia, (i) da **SPE MIRANGA S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 40.768.701/0001-90, com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Av. Luis Viana Filho, nº 013223, Edifício Hangar Business Park Hangar 3, Salas 401 a 420, São Cristóvão, CEP 41.500-300, com os seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia (“JUCEB”) sob o NIRE 29300039187 (“SPE Miranga”); (ii) da **RECÔNCAVO E&P S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/ME nº 06.235.572/0001-36, com sede na Cidade de Mata de São João, Estado da Bahia, na Estrada do Vinte Mil, km 3,5, Estação São Roque (parte), CEP 48.280-000, com os seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCEB sob o NIRE 29300026271 (“Recôncavo E&P”); e (iii) da **POTIGUAR E&P S.A.**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.759.670/0001-57, com sede na Cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, na Rua Artur Paula, nº 2, Nova Betânia, CEP 59.612-120, com os seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE 24300012977 (“Potiguar E&P” e, em conjunto com a SPE Miranga e Recôncavo E&P, as “Subsidiárias Brasileiras”); bem como a liquidação da **RECONCAVO AMERICA LLC**, empresa domiciliada no exterior, inscrita no CNPJ sob o nº 09.603.972/0001-45, com sede na cidade de Wilmington, Estado de Delaware, Estados Unidos da América (“Reconcavo America”), com o objetivo de simplificar a sua estrutura societária através da unificação das operações da Companhia e de suas subsidiárias, buscando a redução nos custos operacionais e o incremento dos níveis de eficiência na gestão de despesas gerais e administrativas, nos termos da apresentação que, examinada e debatida besta pelos membros do Conselho de Administração, fica arquivada na sede da Companhia (“Reorganização”).

5.15. Autorizaram, para todos os fins e efeitos legais, os diretores da Companhia a praticarem todos os atos para a obtenção das autorizações prévias necessárias junto às autoridades governamentais competentes, incluindo, sem limitação, o requerimento das anuências prévias aplicáveis junto à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (“ANP”), bem como os demais atos preparatórios pertinentes.

5.16. Instruíram os representantes da Companhia a votar *(i)* nas respectivas deliberações societárias das Subsidiárias Brasileiras, no sentido de aprovar a prática de todos os atos para a obtenção das autorizações prévias necessárias junto às autoridades governamentais competentes, incluindo, sem limitação, o requerimento das anuências prévias aplicáveis junto à ANP, e *(ii)* e da Reconcavo America, no sentido de aprovar sua liquidação.

5.17. Consignaram que, uma vez obtidas as autorizações referidas no item 5.16 *(i)* acima, este Conselho de Administração voltará a deliberar sobre os termos da Reorganização, incluindo a aprovação da proposta da administração pertinente e a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia.

5.18. Aprovaram a contratação, pela Companhia, de empréstimo no valor de US\$ 126.000.000,00 (cento e vinte seis milhões de dólares norte-americanos), cujos recursos serão utilizados pela Companhia, conforme estipulado no Credit Agreement a ser celebrado com a TMF Group New York, LLC, o Itaú Unibanco S.A. – Miami Branch, Banco Santander (Brasil) S.A., Luxembourg Branch e o Banco Safra S.A. Luxembourg Branch, substancialmente nos termos da minuta apresentada e analisada pelos membros deste Conselho de Administração, no qual a Companhia figura como tomadora do empréstimo (“Credit Agreement 2022”), para (a) o pré-pagamento da integralidade do empréstimo contratado pela Potiguar E&P S.A. no âmbito do Credit Agreement 2019 e (b) o saldo restante para o reforço do caixa da Companhia.

5.19. Aprovaram a celebração, pela Companhia, pela Potiguar E&P, pela Recôncavo E&P e pela SPE Miranga (sendo Potiguar E&P, Recôncavo E&P e SPE Miranga referidas em conjunto, para fins desta deliberação e das deliberações 5.20 e 5.21 abaixo, como as “Garantidoras”), do Credit Agreement 2022.

5.20. Aprovaram a outorga de garantia pela Companhia no âmbito do Credit Agreement 2022, qual seja, nota promissória de emissão da Companhia com aval das Garantidoras.

5.21. Aprovaram a instrução de voto do representante da Companhia nas Reuniões do Conselho de Administração das Garantidoras a serem realizadas na presente data, para

aprovar a prestação de aval pelas Garantidoras no âmbito da nota promissória a ser emitida pela Companhia no âmbito do Credit Agreement 2022.

**5.22.** Autorizaram a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para o cumprimento das deliberações ora aprovadas, bem como adotar todas e quaisquer medidas e celebrar todos os documentos necessários à devida efetivação das deliberações dos itens 5.18 ao 5.21 acima, bem como todo e qualquer documento necessário para a contratação do Financiamento e constituição da garantia outorgada no âmbito do Financiamento.

**5.23.** Aprovaram o teor dos votos favoráveis a serem proferidos pela Companhia no âmbito da próxima Assembleia Geral Extraordinária de sua subsidiária, Potiguar E&P S.A., no sentido de aprovar a capitalização dos Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC, no valor total de R\$580.000.000,00 (quinhentos e oitenta milhões de reais), com o consequente aumento de capital social da Potiguar E&P S.A. no valor de R\$580.000.000,00 (quinhentos e oitenta milhões de reais), correspondente ao valor necessário para pré-pagamento do montante devido pela Potiguar E&P S.A. no âmbito do Credit Agreement 2019, pagamento das extensões dos Campos do Polo Riacho da Forquilha e capital de giro.

**5.24.** Aprovaram o teor dos votos favoráveis a serem proferidos pela Companhia no âmbito da próxima Assembleia Geral Extraordinária de sua subsidiária, SPE Miranga S.A., no sentido de aprovar a capitalização dos Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC, no valor total de R\$34.935.013,00 (trinta e quatro milhões, novecentos e trinta e cinco mil e treze reais), com o consequente aumento de capital social da SPE Miranga no valor de R\$ 34.935.013,00 (trinta e quatro milhões, novecentos e trinta e cinco mil e treze reais), correspondente ao valor necessário para capital de giro.

**5.25.** Aprovaram a contratação, pela Companhia, e o teor do voto dos representantes da Companhia na próxima Reunião do Conselho de Administração das suas subsidiárias, Potiguar E&P S.A., SPE Miranga S.A. e Recôncavo E&P S.A. para aprovar a celebração do contrato para serviços de movimentação e logística interna de equipamentos e materiais com a Vix Transportes Dedicados Ltda. (CNPJ/ME n. 09.452.900/0026-00) pelo prazo de 24 meses, no valor estimado de R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais) por ano.

**5.26.** Aprovaram a contratação, pela Companhia, e instrução do voto dos representantes da Companhia na próxima Reunião do Conselho de Administração das suas subsidiárias, Potiguar E&P S.A., SPE Miranga S.A. e Recôncavo E&P S.A. para deliberar sobre a celebração do contrato para serviços de manutenção geral e apoio em

projetos com a RCS Tecnologia Ltda. (CNPJ/ME n. 08.220.952/0001-20) pelo prazo de 24 meses, no valor estimado de R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais) por ano.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a ata a que se refere esta Reunião de Conselho de Administração, que foi aprovada pela unanimidade dos conselheiros.

7. **Assinaturas:** Mesa: Eduardo Cintra Santos – Presidente; Rafael Procaci da Cunha – Secretário; Conselheiros presentes: Camille Loyo Faria; Carlos Marcio Ferreira; Christopher J. Whyte; Eduardo Cintra Santos; Eduardo de Britto Pereira Azevedo; Leendert Lievaart; e Philip Arthur Epstein.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Mata de São João, 02 de setembro de 2022

**Rafael Procaci da Cunha**  
(Secretário da Reunião)